



CNPJ 13.788.120/0001-47  
Companhia Aberta

## FATO RELEVANTE

**ELEKEIROZ S.A.** (“Elekeiroz” ou “Companhia”), em complementação aos avisos de Fato Relevante divulgados em 23 de fevereiro, 19 de abril, 4 de maio e 23 de junho de 2016 e em 23 de junho e 7 de julho de 2017, comunica ao mercado que o Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em reunião de 24.04.2018, decidiu acompanhar o voto do Diretor Relator Pablo Renteria, no sentido de:

- (i) indeferir o recurso interposto pela Companhia no tocante à divulgação do laudo de avaliação do patrimônio líquido a preços de mercado da Nexoleum Bioderivados S.A. (“Nexoleum”), elaborado no âmbito da operação de aquisição de seu co-controle pela Elekeiroz, para os fins do artigo 256, II, (b), da Lei nº 6.404/76 (“Laudo de Avaliação”); e
- (ii) não conhecer da petição de investidor que solicitava, dentre outras, a divulgação dos balanços da Nexoleum.

Em atendimento à determinação contida no Ofício nº 104/2018/CVM/SEP/GEA-3, recepcionado em 25.05.2018, a Companhia informa que o Laudo de Avaliação está disponível a partir desta data no *website* da Companhia ([www.elekeiroz.com.br/investidores](http://www.elekeiroz.com.br/investidores)) e no *website* da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

São Paulo (SP), 28 de maio de 2018.

Marcos Antonio De Marchi  
Diretor de Relações com Investidores